



Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Petrópolis


Filiado à Federação dos Empregados do Comércio Hoteleiro e Similares do Estado do Rio de Janeiro

Rua Marechal Deodoro, 209 - salas 219/220 - Cep: 25.620-150 - Petrópolis-RJ
Tel.: (24) 2242-0333 / 2242-1301 - E-mail: sindtur@hotmail.com

TERMO DE AJUSTE PARA MANUTENÇÃO DA DATA-BASE E ADIAMENTO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA EM RAZÃO DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS, que faz o **Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Petrópolis e Sindicato de Hotéis e Similares de Petrópolis**, representados por seus respectivos presidentes, considerando a proximidade da data-base (01/08), em que deveriam estar negociando os termos da próxima Convenção Coletiva de Trabalho, para o período 01.08.2020 a 31.07.2021, deixam de fazê-lo neste momento, em razão da atual conjuntura e econômica, social e sanitária que vivemos, face a pandemia do coronavirus.

Diante desse quadro, os Sindicatos acima nomeados, através deste termo, garantem a manutenção da data-base em 01/08, mas invés de negociarem neste momento, ajustam a negociação para dezembro/2020, quando esperam estar a situação bem mais definida, mantendo as cláusulas de nossa atual CCT até dezembro/2020, ficando desde já definido, que a data-base permanece como sendo 01/08, e que todas as cláusulas a serem negociadas, terão validade a partir da data-base.

Petrópolis, 21 de julho de 2020


Luiz Carlos de Carvalho
Presidente do Sindicato dos Empregados


Germano de Freitas Melro Valente
Presidente do Sindicato Patronal